



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano IV - Edição nº 00345 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- Termo de Revogação Amigável de Contrato n.º 031/2015

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAv. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

“Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo de n.º 031/2015 - Concorrência 001/2015, execução de serviços de engenharia para construção de uma Creche Projeto I Convencional – Projeto Padrão FNDE, firmado entre o Município de Souto Soares, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 03.434.720/0001-53, com sede à Avenida José Pereira Sampaio, 08, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º André Luiz Sampaio Cardoso, ao fim assinado, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Luiz Gonzaga, 52, Loteamento Arnóbio Batista, Irecê/BA, representada pelo Sr. Aremilton José da Cunha, inscrito no CPF/MF de n.º 165.937.825-72, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado Município de Mulungu do Morro/BA, firmado entre o **Município de Souto Soares**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.554/0001-98, com sede à Avenida José Pereira Sampaio, 08, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **André Luiz Sampaio Cardoso**, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade de n.º 746013930 SSP/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Luiz Gonzaga, 52, Loteamento Arnóbio Batista, Irecê/BA, representada pelo Sr. Aremilton José da Cunha, inscrito no CPF/MF de n.º 165.937.825-72, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 18 de maio de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAv. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de n.º 031/2015, que tem por objeto a **execução de serviços de engenharia para construção de uma Creche Projeto I Convencional – Projeto Padrão FNDE**, firmado entre as partes em 07 de agosto de 2015, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda – O presente Distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e do Contratada, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao Objeto Concorrência Pública 001/2015 - **Convênio PAC II n.º 6.119/2013 – FNDE**.

Parágrafo único - O presente distrato se justifica pela indicação do Órgão Concedente -qual seja FNDE, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Conveniente na realização do processo licitatório.

Cláusula Terceira – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Prestação de Serviços de n.º 031/2015**, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

forma

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares/Ba, 04 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Aremilton José da Cunha

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

Testemunhas:

Sérgio Norberto Bastos Ribeiro

Sérgio Norberto Bastos Ribeiro

CPF/MF: 700.253.635-49

Aniara Rodrigues de Jesus

Aniara Rodrigues de Jesus

CPF/MF: 040.611.675-02